



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 813/2010

Altera a Lei Municipal nº 804/2009, de 21/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 793/2009, de 03/07/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do programa n.º 0149 - Operação de Crédito destinada a obras de infraestrutura urbana no âmbito do programa **NOVO SOMMA**, no Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2010-2013 com as seguintes características:

Ação	Descrição	Custo da Ação
15.451.0149.1080	Operação de Crédito para programa NOVO SOMMA	846.874,84

Art. 2 - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$ 846.874,84 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte classificação:

02 - Poder Executivo			
02.12 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
02.12.01- Departamento de Obras			
15	Urbanismo		846.874,84
15.451	Infra-estrutura Urbana		846.874,84
15.451.0149	Operação de Crédito para Programa Novo Somma		846.874,84
15.451.0149.1080	Drenagem Pluvial / Esgoto Sanitário / Terraplanagem e Pavimentação de vias públicas - NOVO SOMMA		846.874,84
Despesa	Ficha	Elemento	Valor
4.4.90.51.01	536	Obras e Instalações Dom. Público	846.874,84

Total ..... **R\$ 846.874,84**  
(Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, no âmbito do programa NOVO SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 23 de abril de 2010.

  
**Dalton Caetano Campos**  
**Prefeito Municipal**

